



## EDITAL DE GRATUIDADE Nº 10/2025 – SENAI-DR/AP

**QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – 10/2025.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP, torna público que, no período de 15/02 a 17/02/2025, estará aberto o processo de inscrição para os cursos gratuitos de Aperfeiçoamento Profissional na modalidade semipresencial, que será ofertado no Centro de Formação Profissional em Santana, com início das aulas em fevereiro de 2025, conforme detalha o item 2.1.

### 1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- a) Anexo I – Cronograma
- b) Anexo II – Autodeclaração de Postulante (sugestão de autodeclaração para o postulante)
- c) Anexo III – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- d) Anexo IV – Requerimento de solicitação de atendimento especial
- e) Anexo V – Requerimento de inclusão de Nome Social

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº DE TURMA	Nº MÍNIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	Nº MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Controle de finanças pessoais	01	18	25	20h Média de 05 dias	24/02/2025	Tarde 13h30 às 17h30	SENAI Santana Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas

2.2. A descrição do PERFIL PROFISSIONAL para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Controle de finanças pessoais	Promover conceitos e princípios nas práticas do controle de finanças pessoais. Desenvolver aptidões para a elaboração de ferramentas aplicáveis à organização e ao controle de finanças pessoais e familiares, com vistas ao equilíbrio do orçamento.	Ensino Fundamental Completo. <b>Ter formação ou conhecimentos básicos de gestão e negócios.</b>	14 anos completos

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher o Formulário de inscrição no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.futuro.digital/ap?map=estado>

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 15/02 a 17/02/2025, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite de 100 inscrições por curso.



3.3 As inscrições no portal serão válidas até às 13h00 do dia 17/02/2025 (segunda-feira), obedecendo o limite de candidatos (as) por ordem de inscrição.

**3.4 O candidato poderá se inscrever em apenas um curso deste processo seletivo. A inscrição simultânea em mais de um curso resultará na desclassificação do candidato.**

3.5. Na data da matrícula o candidato deverá comprovar renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo mensal por pessoa.

3.6. Atender os pré-requisitos e a idade mínima do curso desejado, conforme PERFIL PROFISSIONAL descrito no item 2.2, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto nº 3.298/1999.

**3.7 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**

3.8 O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI-DR/AP.

3.9 São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição e matrícula, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

3.10 Ter concluído a escolaridade exigida para o curso, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

3.11 O candidato(a) que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.

**3.12 O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).**

#### 4. DA ETAPA DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em uma etapa, sendo a etapa de caráter eliminatório e/ou desclassificatório, conforme segue:

##### I. Inscrição online

#### 5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:

**5.2. No ato da matrícula deixar de apresentar qualquer um dos documentos informados no item 7;**

5.3. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 3;

5.4. Descumprir as orientações do item 4;

5.5. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante a matrícula;

5.6. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

#### 6. MATRÍCULA

**6.1 A matrícula deve ser realizada de forma PRESENCIAL, na unidade de ensino Santana, em horário comercial, das 08h às 18h, nos dias 19, 20 e 21/02/2025.**

6.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na Secretaria da unidade de ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;

6.3. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.



6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

**6.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos item 7.**

6.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.

6.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

**6.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.**

## 7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**7.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados no ato da matrícula na Secretaria da unidade de ensino de Santana para validação dos critérios de ingresso do curso, são:**

- a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Apresentar uma declaração escolar de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando) de ensino fundamental ou médio;
- e) Apresentar comprovação de experiência em Carteira de Trabalho, ou Declaração de experiência assinada pela empresa, ou Certificado de curso na mesma área, quando exigido;**
- f) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- g) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
- h) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Modelo sugestivo (anexo II).**

7.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Aperfeiçoamento Profissional Semipresencial (80% online e 20% presencial);

**8.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:**

- **Escola SENAI Santana. Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas.**

8.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas;

8.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

8.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;

8.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante



a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

8.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do SENAI Amapá, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas.

8.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**8.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana:**

- **Unidade Santana - localizada na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas. De segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: [escolasantana@ap.senai.br](mailto:escolasantana@ap.senai.br).**

8.11. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado.

**8.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 8.11. sejam atendidos.**

8.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.

8.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

8.15. O candidato assume total responsabilidade ao se declarar como pessoa de baixa renda, caso a comissão de Edital do SENAI Amapá identifique falta de veracidade nas informações apresentadas, o candidato será automaticamente eliminado do processo.

8.16. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI Amapá.

Santana-AP, 11 de fevereiro de 2025.

**Alyne Vieira Silva Barbosa**  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP



ANEXO I  
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
LANÇAMENTO DE EDITAL	14/02/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b> As inscrições serão válidas até às 13h00 do dia 17/02/2025	<b>15/02 a 17/02/2025</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b> Disponível no dia 18/02/2025 até às 23h00	18/02/2025
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA</b> Apresentar e entregar toda a documentação descrita no item 7	<b>19/02 a 21/02/2025</b>
INÍCIO DAS AULAS	24/02/2025

Nota: É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital Nº 10/2025

**AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE**  
(MODELO SUGESTIVO)

<b>Identificação do Declarante</b>		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	

Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Santana/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

#### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### 1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

#### 2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

#### 3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail ([lgpd@sesisenaiap.org.br](mailto:lgpd@sesisenaiap.org.br)) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana/AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura







## ANEXO V

## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu, \_\_\_\_\_, (nome civil) portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Santana/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais  
Quando o/a aluno(a) for menor de idade

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital de gratuidade Santana Semipresencial\_2025.10 - Aperfeiçoamento

**Autor:** ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** B5-40-D1-1F-B2-D4-39-F7-BB-37-C5-BC-A3-90-A6-C3-A2-9E-58-49

**SHA256:** 3c16f8040864da91092b31b0f47bf2d29ee316dd3ee1f3c1526fcb7dac45d238

## Assinaturas

---

**Nome:** ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

**E-mail:** elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 11/02/2025 11:37:30

**Status:** Assinado eletronicamente para chancela jurídica

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 11/02/2025 11:37:26 - **Leitura completa em:** 11/02/2025 11:37:41

**IP:** 177.131.29.147

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

**Nome:** ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

**E-mail:** alyne.vieira@sesisenaiaop.org.br - **Data:** 12/02/2025 10:57:01

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** 177.174.212.16

**Geolocalização:** -16,690165779941324,-49,26574597982588

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=B5-40-D1-1F-B2-D4-39-F7-BB-37-C5-BC-A3-90-A6-C3-A2-9E-58-49>

HASH TOTVS: B5-40-D1-1F-B2-D4-39-F7-BB-37-C5-BC-A3-90-A6-C3-A2-9E-58-49

